CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 05/05/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Geral
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 502 /2026.

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A INCLUSÃO DA RUA JORGE RICARDO DE FREITAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA DOM FREDERICO COSTA E RUA KATARANTUGE, BAIRRO SANTÍSSIMO, NO PLANEJAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, para que, após os trâmites regimentais e aprovação do soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Sr. José Maria Tapajós**, com cópia à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, solicitando a **inclusão de pavimentação asfáltica no endereço acima citado.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se no compromisso do **Governo Municipal de Santarém** com a melhoria da infraestrutura urbana, por meio de projetos e ações que já vêm contemplando diversos bairros com serviços de pavimentação asfáltica, drenagem, recuperação de vias e melhorias na mobilidade urbana.

É notório o esforço da atual gestão municipal em ampliar a malha asfáltica do Município, levando mais dignidade, segurança e qualidade de vida à população santarena. Nesse contexto, torna-se necessário que a **Rua Jorge Ricardo de Freitas**, localizada no **Bairro Santíssimo**, também seja inserida no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente no trecho citado.

A ausência de pavimentação no referido trecho causa transtornos significativos à comunidade, sobretudo no período chuvoso, quando a lama dificulta o deslocamento de pedestres, motociclistas, ciclistas e condutores de veículos. Já no período de estiagem, a poeira compromete a saúde dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.
Além disso, a pavimentação asfáltica contribuirá diretamente para a segurança viária, a acessibilidade, a valorização urbana e o pleno exercício do direito de ir e vir, assegurando melhores condições de deslocamento para os moradores, estudantes, trabalhadores e demais usuários da via.

Ressalta-se que se trata de uma demanda legítima da comunidade local, que busca ser contemplada dentro das ações de infraestrutura já desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal em outros bairros de Santarém. A inclusão da Rua Jorge Ricardo de Freitas no planejamento da SEMINFRA representa uma medida de justiça social e de continuidade ao trabalho de urbanização que vem sendo realizado pelo Governo Municipal.

Diante do exposto, este Parlamentar solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que seja realizado estudo técnico e incluída a referida via no cronograma de pavimentação asfáltica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234